

Manaus, 07 de março de 2022.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento.


DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
 Suema Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021–CML/PM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022–DIREP/DAI/SEMSA**

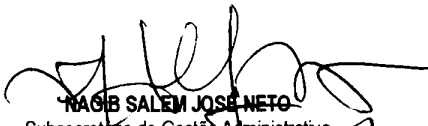
No dia 15 de março de 2022, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de óculos de grau para atender ao Programa Municipal Saúde do Escolar – Projeto de Saúde Ocular aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resultante do Pregão Eletrônico nº 300/2021 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 010011.16370460/2021-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta

PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
01	Unidade	6.000	501239	ÓCULOS DE GRAU, Tipo: monofocal, Material Armação: metal, Material Lente: resina, Modelo: aro inteiro, Tamanho: juvenil, Características: lente incolor, conforme receita médica, com dioptrias esféricas de plano a 18 graus e de menos -0,25 a -18 graus, com dioptrias cilíndricas variando de -0,25 a -7 graus, associados ou não, montagem em armação de metal, hastes flexíveis, lente antirrisco, com proteção lateral e apoio nasal.	ARMAÇÃO LOUNGE / LENTES ESSILOR	122,99

Manaus, 15 de março de 2022.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento


PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 CNPJ: 35.499.581/0001-32

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre alteração da data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **1ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto na Resolução nº 667, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das etapas preparatórias e da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;
8. as deliberações da reunião do Comitê Organizador e Executivo da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, realizada em 04 de janeiro de 2022;
9. o disposto no Ofício nº 04/2022 – CNSM/CMS – recebido em 01.02.2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita, em regime de urgência, a análise acerca da alteração da data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus;
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

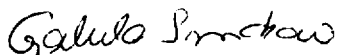
1. **Aprovar, por unanimidade**, alteração da data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, antes acordada para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, para os dias 19 e 20 de abril de 2022.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Azeiteiro Farias
 1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 006/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauche Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde